



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
a. reviram o formulário de atividades Eu, Robson Jacomel Correa, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que revi o Formulário de Referência – Pessoa Jurídica, objeto do “Anexo E” da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021. _____ Robson Jacomel Correa Eu, Rafaella Jacomel Correa, diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas, atesto que revi o Formulário de Referência – Pessoa Jurídica, objeto do “Anexo E” da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021. _____ Rafaella Jacomel Correa
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa Eu, Robson Jacomel Correa, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro,



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela RC Wealth Consultoria LTDA. ("RC Wealth").

Robson Jacomel Correa

Eu, Rafaella Jacomel Correa, diretor responsável pela implementação e cumprimento das regras, procedimentos internos e das normas, atesto que o conjunto de informações aqui contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela RC Wealth Consultoria LTDA ("RC Wealth").

Rafaella Jacomel Correa

2. Histórico da empresa

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A RC Wealth Consultoria LTDA ("RC Wealth") foi constituída em Abril de 2024, diretamente por Robson Jacomel Correa e Rafaella Jacomel Correa, com o propósito de dar continuidade à atividade de Consultoria de Valores Mobiliários, prestada anteriormente por Robson Jacomel Correa, como Consultor de Valores Mobiliários Pessoa Natural.

Robson Jacomel Correa possui Certificado Nacional do Profissional de Investimentos (CNPI 2580) desde 7 de julho de 2021, emitido em quarta-feira, pela Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais - APIMEC. Também possui Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PR 78060) desde 24 de setembro de 2015.

Atualmente, a RC Wealth oferece o serviço de consultoria de investimentos, com cobrança mensal e por prazo indeterminado. Conta com 6 colaboradores, diretos e indiretos, incluindo sócios, diretores e consultores de investimentos.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

A RC Wealth Consultoria LTDA ("RC Wealth"), cuja data de abertura foi em 02/04/2024, possui a seguinte composição societária: Robson Jacomel Correa 95,00% e Rafaella Jacomel Correa 05,00% do capital social.

Desde então, não existiram saídas e ingressos no quadro societário da empresa, bem como não existiram incorporações, fusões, cisões e alienações.

- b. escopo das atividades

A RC Wealth Consultoria LTDA ("RC Wealth") atua como Consultor de Valores Mobiliários – Pessoa Jurídica, seguindo a Resolução CVM nº 19 /2021. O serviço prestado é o de Consultoria de Investimentos, de forma individualizada, majoritariamente para Pessoas Físicas, com cobrança mensal e por prazo indeterminado.

- c. recursos humanos e computacionais

A RC Wealth Consultoria LTDA ("RC Wealth") conta, atualmente, com 6 colaboradores, diretos e indiretos, incluindo sócios, diretores e consultores de investimentos.

Os recursos computacionais incluem 6 estações de trabalhos completas, individualizada para cada colaborador, além de pacote completo Microsoft 365, SmartBrain, TradeMap, Morningstar, entre outros.

- d. regras, procedimentos e controles internos

A RC Wealth Consultoria LTDA ("RC Wealth") instituiu "Manual de Compliance", "Manual de Ética e Conduta" e "Política de Investimentos Pessoais", disponibilizados no site <http://www.robcorrea.com/wealth>, além de contar com regras, procedimentos, manuais, políticas, códigos e controles internos, que são gerenciados pela área de Compliance da empresa.

A RC Wealth também conta com equipe preparada para receber denúncias, de forma interna, através do e-mail contato@robcorrea.com.br



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

3. Recursos humanos ¹
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios 2 (dois) sócios pessoas físicas
b. número de empregados 4 empregados
c. número de terceirizados 0 terceirizados
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa - Robson Jacomel Correa, como sócio. - Clayton Alexandre Marques Maia, como preposto.
4. Auditores
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: Atualmente, a RC Wealth Consultoria LTDA ("RC Wealth") não é auditada por auditores independentes.
a. nome empresarial Não se aplica
b. data de contratação dos serviços Não se aplica
c. descrição dos serviços contratados Não se aplica
5. Resiliência financeira
5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade Desde a fundação, a RC Wealth Consultoria LTDA ("RC Wealth") apresenta resultados operacionais positivos, com cobertura de todos os custos com pessoal e infraestrutura. Maior parte



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

do lucro é reinvestido no próprio negócio da RC Wealth.
6. Escopo das atividades
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. <u>tipos e características dos serviços prestados</u> Através de um contrato de prestação de serviço, recomendações aos clientes da carteira de investimentos mais adequada, considerando liquidez, riscos e retorno esperado, sempre respeitando os resultados colhidos no processo de Suitability. As recomendações são personalizadas e individualizadas, de modo a atender às necessidades de cada cliente, e abrangem desde a classe de ativos para alocação até a indicação de ativos específicos.
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria Orientação, aconselhamento e emissão de recomendações sobre todos os valores mobiliários que podem compor uma carteira de investimento. Entre os principais ativos, destacam-se: Títulos Públicos, Títulos Privados, Ações, Fundos Imobiliários, Fiagros, FI-Infras, Fundos de Investimento em Renda Fixa, Fundos de Investimento em Ações e Fundos Multimercados.
c. características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados O serviço de consultoria envolve um processo de conhecimento do cliente através de um relatório Know Your Client. O processo de Suitability tem o objetivo de entender o fluxo de receitas e despesas, os objetivos pessoais, o horizonte de tempo e a composição do patrimônio. Com os dados coletados, identifico a tolerância a riscos do cliente e eventuais restrições a classes ou produtos. Será exigido que todos os clientes passem pelo processo de Suitability antes de efetuar qualquer recomendação quanto à carteira de investimentos. Além disso, o processo de Suitability também solicita informações que permitem verificar indícios de lavagem de dinheiro e financiamento de terrorismo (PLDFT).



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:</p>
<p>a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades</p> <p>A RC Wealth Consultoria LTDA ("RC Wealth") tem como única e exclusiva atividade a prestação de serviços de Consultoria de Investimentos de Valores Mobiliários.</p>
<p>b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.</p> <p>Robson Jacomel Correa, sócio da RC Wealth Consultoria LTDA, também é sócio da Hedgepoint Serviços de Treinamento Para Investidores LTDA, CNPJ: 35.672.848 /0001-41, empresa que realiza a elaboração e comercialização de produtos (cursos online) de educação financeira, finanças pessoais e investimentos.</p> <p>Não há qualquer potencial conflito de interesses existente.</p>
<p>6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:</p>
<p>a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)</p> <p>A atividade de Consultoria de Valores Mobiliários conta, atualmente, com o total de 25 clientes ativos, dos quais, aproximadamente, 20 são regulares (não qualificados), 4 são qualificados e 1 é profissional.</p>
<p>b. número de clientes, dividido por:</p>
<p>i. pessoas naturais</p> <p>25 clientes</p>
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)</p> <p>Nenhum cliente</p>
<p>iii. instituições financeiras</p> <p>Nenhum cliente</p>
<p>iv. entidades abertas de previdência complementar</p> <p>Nenhum cliente</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

v. entidades fechadas de previdência complementar Nenhum cliente
vi. regimes próprios de previdência social Nenhum cliente
vii. seguradoras Nenhum cliente
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil Nenhum cliente
ix. clubes de investimento Nenhum cliente
x. fundos de investimento Nenhum cliente
xi. investidores não residentes Nenhum cliente
xii. outros (especificar) Nenhum cliente
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes A empresa entende que não há outras informações relevantes a serem fornecidas.
7. Grupo econômico
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos Robson Jacomel Correa 95% Rafaella Jacomel Correa 5%
b. controladas e coligadas Não há.
c. participações da empresa em sociedades do grupo Não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa Não há.
e. sociedades sob controle comum



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Hedgepoint Serviços de Treinamento Para Investidores LTDA, CNPJ: 35.672.848 /0001-41

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se faz necessário.

8. Estrutura operacional e administrativa

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A administração da empresa compete à Diretoria, que é composta por 2 (dois) diretores, que permanecerão nos seus cargos por prazo indeterminado, com poderes para praticar todos os atos necessários à administração da empresa. As demais deliberações serão tomadas em reuniões ou assembleias de sócios.

A Área de Consultoria, sob responsabilidade do Diretor Robson Jacomel Correa, é o departamento técnico responsável pelas atividades de Consultoria de Valores Mobiliários, nos termos da Resolução CVM nº 19.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

A RC Wealth, através de seus 2 (dois) sócios estratégicos, realiza reuniões semanais, com os demais colaboradores na Área de Consultoria, onde são gravadas, em som e vídeo, constando a data, hora e decisões tomadas por todos os presentes.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor de Consultoria: Robson Jacomel Correa, responsável por verificar a atividade de Consultoria de Valores Mobiliários e demais obrigações inerentes à Resolução nº 19/2021, com poderes para praticar, isoladamente, todos os atos necessários ou convenientes para a atuação.

Diretor de Suitability: Robson Jacomel Correa, responsável por estabelecer os procedimentos de verificação do produto, serviço ou operação adequados aos objetivos, situação financeira, e conhecimentos do cliente, bem como aos riscos do investimento, tudo de acordo com as obrigações constantes na ICVM 539/2013

Diretor de Compliance: Rafaella Jacomel Correa, responsável pela implementação e



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Resolução nº 19/2021, com poderes para praticar todos os atos necessários para a atuação.

Diretor de PLDFT: Rafaella Jacomel Correa, responsável por definir a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo e pela checagem das informações dos clientes, conforme disposição ICVM 617/2019, com poderes para praticar todos os atos necessários para a atuação.

Diretores sem designação específica: Robson Jacomel Correa e Rafaella Jacomel Correa, responsáveis pela administração da sociedade, com poderes para, na forma do contrato social, praticar, em conjunto ou isoladamente, todos os atos necessários ou convenientes à administração diária da sociedade.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se faz necessário.

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

a. nome	Robson Jacomel Correa	Rafaella Jacomel Correa
b. idade	33 anos	22 anos
c. profissão	Advogado, Analista de Valores Mobiliários (CNPI) e Empresário	Economista e Empresária
d. CPF	086.394.729-80	123.899.569-12
e. cargo ocupado	Diretor de Consultoria	Diretor de Compliance
f. data da posse	02 /04 /2024	02 /04 /2024
g. prazo do mandato	Indeterminado	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretor de Suitability e Diretor sem designação específica	Diretor de PLDFT e Diretor sem designação específica

8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de Curitiba (Unicuritiba)

Pós Graduação em Direito Administrativo pela PUC Minas



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p> <p>Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PR 78.060)</p> <p>Certificado Nacional do Profissional de Investimentos (CNPI 2580)</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none">nome da empresa <p>Grupo Rob Correa</p>
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo <p>Fundador e CEO do Grupo Rob Correa. Com mais de 100 milhões de visualizações no YouTube e milhares de alunos em seus cursos sobre finanças pessoais e investimentos, sua função era produzir, ensinar e mudar a vida financeira dos brasileiros, através de investimentos e educação financeira.</p>
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram <p>Produção de conteúdos e comercialização de produtos de educação financeira.</p>
<ul style="list-style-type: none">datas de entrada e saída do cargo <p>Novembro de 2018 até o momento</p>
<p>8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>
<p>i. cursos concluídos;</p> <p>Bacharel em Economia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR)</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</p> <p>Não se aplica.</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:</p>
<ul style="list-style-type: none">nome da empresa <p>BTG Pactual</p>
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo <p>Atendimento ao cliente</p>
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram <p>Wealth Management</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- datas de entrada e saída do cargo

Julho de 2021 – Dezembro de 2021

8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:

- a. quantidade de profissionais

6 profissionais

- b. percentual dos profissionais certificados ou como consultores CVM

5 profissionais CEA, CNPI ou consultores CVM

- c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Consultoria de Valores Mobiliários para pessoas físicas; análise de carteira de investimentos; recomendações individualizadas de asset allocation, títulos e valores mobiliários; e planejamento financeiro.

- d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Acompanhamento da performance das carteiras dos clientes através da SmartBrain, considerando riscos e liquidez.

Acompanhamento do mercado através de plataformas especializadas em mercado financeiro e investimentos, bem como relatórios produzidos pelos analistas da RC Wealth e de casas de análises independentes.

Comunicação com os clientes por Whatsapp e E-mail.

Recomendações de novos ativos, rebalanceamento ou troca de posições através de reuniões mensais com os clientes, prioritariamente, através de vídeo conferência on-line.

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. quantidade de profissionais 02 profissionais
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes Um Diretor de Compliance e um Advogado, responsáveis pela instituição e fiscalização das regras, procedimentos e controles internos, em observância à legislação vigente, com relação às atividades de Análise e Consultoria de Valores Mobiliários.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos Os responsáveis pela área de Compliance analisam os dados de controles internos e o fazem o acompanhamento periódico, além da inspeção das instalações e a solicitação de evidências que garantam a adesão às normas por parte de todos os colaboradores.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor O responsável pela área é o Diretor de Compliance e PLDFT, que conta com poderes de fiscalização, sanções e penalidades, permitindo o exercício de suas funções com independência.
8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes Não se aplica.
9. Remuneração da empresa
9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica. A RC Wealth é um consultoria fee-based, cujas recomendações são personalizadas de acordo com o perfil, o objetivo, a tolerância à risco e a experiência do cliente. É cobrado pelo serviço uma taxa que varia de 1,0% a.a até 0,3% a.a sobre o patrimônio, sem qualquer cobrança de taxa de performance ou outras taxas.
9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas Cobrança mensal, de 1,0% a.a. a 0,3% a.a., de acordo com o patrimônio total do cliente.
b. taxas de performance Não há cobrança de taxa de performance.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18

Não se aplica, pois não há outras formas de remuneração.

d. honorários por hora

Não se aplica, pois não há cobrança de honorários.

e. outras formas de remuneração

Não há outras formas de remuneração.

9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento

Não se aplica.

9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1 Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Nenhum colaborador deve aceitar nenhum tipo de presente, brinde, gratificação ou benefício de terceiros. Os colaboradores obrigam-se a reportar à Área de Compliance, caso recebam qualquer tipo de presente, brinde, gratificação ou benefício de terceiros, seja cliente, fornecedor ou prestador de serviço, podendo o Diretor de Compliance, a seu exclusivo critério, dar a destinação que julgar adequada, inclusive sua devolução.

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

www.robcorrea.com.br

www.robcorrea.com.br/wealth

11. Contingências



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

<p>11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:</p>
<p>a. principais fatos Não se aplica.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos Não se aplica.</p>
<p>11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos Não se aplica.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos Não se aplica.</p>
<p>11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores Não há.</p>
<p>11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>
<p>a. principais fatos Não se aplica.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos Não se aplica.</p>
<p>11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>
<p>a. principais fatos Não se aplica.</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Não se aplica.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio

Eu, Robson Jacomel Correa, Diretor responsável pela atividade de Consultoria de Valores Mobiliários, atesto que não há.

Robson Jacomel Correa

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Eu, Robson Jacomel Correa, Diretor responsável pela atividade de Consultoria de Valores Mobiliários, atesto que não há.

Robson Jacomel Correa

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Eu, Robson Jacomel Correa, Diretor responsável pela atividade de Consultoria de Valores Mobiliários, atesto que não há.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Robson Jacomel Correa

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Eu, Robson Jacomel Correa, Diretor responsável pela atividade de Consultoria de Valores Mobiliários, atesto que não há.

Robson Jacomel Correa

Criciúma, 24 de Maio de 2024

RC WEALTH CONSULTORIA LTDA

(Pelo seu representante legal Robson Jacomel Correa)

ROBSON JACOMEL CORREA

Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários | RC Wealth LTDA

Diretor de Suitability | RC Wealth LTDA

RAFAELLA JACOMEL CORREA

Diretor de Compliance | RC Wealth LTDA

Diretor de PLDFT | RC Wealth LTDA